SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BOLETIM ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EDIÇÃO Nº 20 - BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº 46 DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e no uso das competências delegadas pela Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021; nos termos da Instrução Normativa n.° 09, de 25 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Instrução nº 17 de 07 de fevereiro de 2023, que trata da composição da Comissão Técnica do Programa de Descontos aos servidores públicos, colaboradores e dependentes do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, passando a vigorar com a seguinte alteração:

”Art. 2º
.....
.....

V – RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula 276.575-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

.....
.....
..”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor da data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO N° 52 DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA**, matrícula 276.262-5, ocupante do Cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o Gerente de Recebimento de Entulho, da Coordenação de Recebimento de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 83.155-7, ocupante do cargo de Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA**, matrícula 281.959-7, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, de substituir o Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus

afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO N° 53 DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES**, matrícula nº 276.152-1, ocupante do cargo de Coordenadora de Orçamento e Finanças, para substituir o Diretor de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 03/07/2023 a 20/07/2023, em caráter excepcional, em virtude de férias do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021,e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 83.697-4, como Executor Titular, e SÉRGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 280.969-9, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 07/2023-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, cujo objeto consiste na contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, visando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 18 (dezoito) sentenciados presos e egressos, consoante especifica o Projeto Básico (111865988) e na Proposta (111761644), os quais passam a integrar o presente Termo. Processo SEI nº 00094-00000971/2023-16.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula nº 276.278-1, PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 281.422-6, e FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, destacando que o servidor ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula nº 276.278-1, irá atuar na Coordenação Técnica, e o servidor FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5, como substituto nos afastamentos legais, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI, CNPJ nº 17.405.787/0001-74, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução, sob demanda, de sucção por bombeamento de chorume na **Unidade de Recebimento de Entulho - URE** (Área Especial, Qd. 15, conjunto C1, SCIA/Estrutural), transporte e descarte em lagoa de acumulação do Aterro Sanitário de Brasília - ASB (Rodovia DF 180, km 16, Samambaia), consoante especifica o Edital (107984916) e a Proposta de Preços (109477222). Processo SEI nº 00094-00006067/2022-33.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA **Diretor-Presidente** MARCOS TADEU ANDRADE **Diretor-Adjunto** DARLEY BRAZ DE QUEIROZ **Diretor de Administração e Finanças**